

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Manoel Domingos dos Santos Neto	
Matrícula: 230739	E-mail: manoeldomingos.neto@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

A partir do lançamento do Programa Acelera Sergipe, que se destaca como um programa inovador de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos. Com um orçamento estimado em R\$ 440 milhões, o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo desde a construção e reforma de mercados e centros comerciais até a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, além de projetos voltados para a educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional, e a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

1.2. Demanda

Os espaços públicos de lazer, tais como praças, exercem um papel importante na vida cotidiana da sociedade e no desenvolvimento humano, tanto em questões sociais e ambientais, quanto para a qualidade das cidades e para o bem-estar de seus habitantes, uma vez que permitem inter-relações entre as pessoas e, por consequência, entre moradores e visitantes, além de fornecer contribuições estéticas para o Município.

Diante da demanda que visa os Serviços/Obras de Reforma da Praça Vigário Cravo, com a substituição do piso existente (pavimentação no entorno da Igreja Matriz), reestruturação e urbanização dos canteiros e áreas de convivência com ampliação dos usos já estabelecidos de maneira orgânica pela

população, espera-se proporcionar melhorias significativas ao espaço e usos atuais.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Utilidade Pública: As praças são espaços públicos urbanos que visam práticas esportivas, recreativas infantis, lazer e turismo da cidade, contribuindo deste modo para a vivência, dinamicidade, troca e diálogo entre as pessoas, estimulando o desenvolvimento urbano e contribuindo para a qualidade de vida e anseios da comunidade;

Segurança: Uma praça em condições precárias representa um risco para a segurança dos frequentadores. Problemas estruturais, elétricos ou de qualquer natureza podem causar acidentes graves. Portanto, a reforma é necessária para garantir um ambiente seguro para os usuários;

Preservação do Patrimônio Público: A praça é parte do patrimônio público e sua conservação é fundamental para preservar os investimentos feitos para a comunidade. A falta de manutenção pode levar à deterioração rápida do espaço, resultando em custos ainda maiores no futuro para restauração ou reconstrução;

Revitalização de Áreas Urbanas: Investir na reforma de praças ajuda a transformar áreas urbanas em espaços vibrantes e atrativos, haja vista a substituição da pavimentação no entorno da igreja e readequação dos canteiros, buscando a melhoria do fluxo e experiência visual, incentivando a permanência de quem a utilize, bem como proporcionando atividades espontâneas na praça;

Fomento à Cultura: A praça é um local onde são realizados eventos culturais e artísticos, além de entretenimento e lazer para os usuários, bem como para sediar eventos, sejam eles feiras, comemorações cívicas ou religiosas. Sua reforma possibilita a continuidade e potencialização dessas atividades, incentivando a integração comunitária e a valorização da cultura;

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se incluir os Serviços/Obras de Reforma da Praça Vigário Cravo, neste Estado, fomento à cultura, segurança, preservação do patrimônio público, revitalização de áreas urbanas, além da melhoria

na qualidade de vida dos moradores, com a melhoria da experiência visual e fluxo de pedestres, com a readequação dos canteiros e ampliação do espaço para múltiplas atividades, além da valorização de monumentos que são marcos históricos do local.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendido: a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para os Serviços/Obras de Reforma da Praça Vigário Cravo, no município de Boquim, neste Estado. Para tanto, estima-se a demanda de 5909,57m² de área total de intervenção para a população desfrutar.

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária, a ser elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação até o final do segundo semestre do corrente ano e o prazo estimado para execução dos serviços é de 6 (seis) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

- 4.1. **Valor estimado da contratação:** R\$ 2.514.048,38 (Dois milhões, Quinhentos e Quatorze mil, Quarenta e Oito reais e Trinta e Oito centavos).
- 4.2. **Recursos Orçamentários:** Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e/ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Fernanda Feitosa Melo – Eng^a Civil
Matheus Henrique Barros de Souza – Eng^o Civil
Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Eng.^a Civil
Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista

5.2. Fiscal Técnico

O setor de obras será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Aracaju, 17 de julho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K4SL-MVVV-IZVB-PSJY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Manoel Domingos dos Santos Neto ***47194*** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 17/07/2025 12:53:26 (Docflow)